



Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta	
Número do processo:	13/2022
Fornecedor:	EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
Objeto:	RECARGA DE EXTINTORES
Data da Solicitação:	30/06/2022
Valor:	R\$ 1.160,00
Verificações	
1) Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X
2) Autorização da presidência	X
3) Termo de Referência	X
4) Orçamentos (no mínimo três)	X
5) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de todas as empresas	X
6) CND Federal	X
7) CND Estadual	X
8) CND Municipal	X
9) CND FGTS	X
10) CND Trabalhista	X
11) Portaria da Comissão Permanente	X
12) Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X
13) Autuação	X
14) Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X
15) Indicação dos recursos orçamentários	X
16) Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X
17) Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X
18) Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X
19) Solicitação de Fornecimento	X
20) Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

000001

Solicitação de Compra Nº 15/2022

Solicitante:	Adejair Batista Moreira	Data da Solicitação:	30/06/2022
Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal		
Local de Entrega:	CÂMARA MUNICIPAL		
Objeto:	RECARGA DE EXTINTORES		
Justificativa:	É IMPRESCINDÍVEL QUE SE REALIZE A RECARGA DOS EXTINTORES CONFORME AS NORMAS DA CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS, COMO TAMBÉM, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E DA ESTRUTURA DA CÂMARA, TENDO EM VISTA QUE O SEGURO DO IMÓVEL TAMBÉM EXIGE QUE OS EXTINTORES ESTEJAM RECARREGADOS E COM PRAZO DE VALIDADE EM DIA.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	3010002-1	4,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG BC
2	3010019-1	11,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC
3	195010068-1	1,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L
4	3010021-1	2,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG
5	3010003-1	1,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4KG

Adejair Batista Moreira
 Solicitante

Helvécio Alves Badaró
 Presidente

Autorizado em 30/06/22



0000024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, mediante compra direta, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara dos Vereadores de Cornélio Procópio.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2. OBJETIVO

2.1. Manter os extintores de incêndio da Câmara dos Vereadores de Cornélio Procópio abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, vereadores e cidadãos), bem como o patrimônio do imóvel cedido ao referido ente público.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes

3.2. A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, vereadores e cidadãos), bem como o patrimônio do imóvel cedido a Câmara.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças – caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções.

4.2. Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, explicitando os motivos pelos quais não pode ser recarregado.

4.3. A CONTRATADA deverá retirar os extintores que serão recarregados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000003
M

Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE, no endereço citado no item 8.1.1 deste Termo de Referência.

- 4.4. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Administração da Câmara Municipal.
- 4.5. A retirada dos extintores (data e horário) deverá ser previamente agendada com a Controladoria da Câmara de Cornélio Procopio, CONTRATANTE, pelo telefone (43) 3133-3000, a qual designará servidor para o acompanhamento da retirada e posterior entrega dos extintores que serão recarregados.
- 4.6. Durante a execução da recarga, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar extintores substitutos para cada extintor retirado, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nas dependências do campus, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 4.7. No momento da retirada dos extintores para recarga e manutenção, será lavrado "Termo de Retirada" que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, tipo de extintor, carga, e o número de patrimônio de cada um deles.
- 4.8. A CONTRATADA deverá devolver os extintores prontos, devidamente recuperados e recarregados, e em plenas condições de uso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a data da retirada dos extintores, formalizada através do "Termo de Retirada", diretamente na sede do CONTRATANTE, no endereço citado no item 8.1.1 deste Termo de Referência.
- 4.9. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, pelo período de 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio do Campus Piracicaba do IFSP.
- 4.10. Após a realização da recarga, a CONTRATADA deverá providenciar a colocação de etiqueta de identificação no extintor, em material impermeável, contendo as seguintes informações básicas: tipo de carga, capacidade, número do extintor, data (mês) da carga, data (mês) da próxima recarga, e data (ano) do teste hidrostático.
- 4.11. A recarga de extintores, as manutenções e trocas de peças necessárias, bem como a retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos correrão por exclusiva conta da CONTRATADA.
- 4.12. No preço contratado deverá ser considerada a previsão de troca de eventuais peças dos extintores.
- 4.13. Caso o extintor não necessite da troca de peças, a empresa deverá efetuar somente a cobrança da recarga.
- 4.14. Nos casos que o extintor necessite da troca de eventuais peças, a CONTRATADA deverá apresentar a relação de itens trocados de cada extintor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000004 V

- 4.15. No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.
- 4.16. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos extintores, em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).
- 4.17. A recarga a ser executada deve estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 12962:1998, NBR 13485:1999, e NBR 12779:2009;
- 4.18. A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a NBR 12962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre inspeção, manutenção e recargas em extintores de incêndio, bem como as demais normas técnicas vigentes.
- 4.19. Serão rejeitados pela Fiscalização a recarga que esteja em desacordo com o especificado neste item, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus advindo da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 4.20. Seja para a recarga, testes ou reparação de extintores que apresentarem defeitos após a recarga, durante o período de garantia do material, a CONTRATADA deverá agendar com a Administração do Campus Piracicaba do IFSP a retirada ou entrega do objeto deste Termo de Referência.
- 4.21. O quantitativo total e as especificações dos extintores de incêndio estão demonstrados na Tabela a seguir:

Item	Especificação	Carga	Quantidade
01	Extintor de incêndio de pó químico (NaHCO_3 - bicarbonato de sódio). Classe de extinção: BC.	4kg	4
02	Extintor de incêndio de pó químico. Classe de extinção: ABC.	4kg	11
03	Extintor de incêndio água pressurizada. Classe de extinção: A	6kg	1
04	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO_2 - dióxido de carbono livre de água). Classe de extinção: B-C.	6kg	2
05	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO_2 - dióxido de carbono livre de água). Classe de extinção: B-C.	4kg	1
Total de extintores de incêndio: 19			



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e na legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

- 6.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. Os extintores deverão ser integralmente retirados e entregues após a realização da recarga, em parcela única, no seguinte endereço:

8.1.1. Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situado a Rua Paraíba, 163, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000.

8.1.2. O funcionamento do referido ente é de segunda à sexta-feira, exceto feriados e recessos, das 8h às 17h.

8.1.3. Quaisquer dúvidas sobre a retirada e o recebimento dos extintores poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

E-mail: camaramunicipalcp@gmail.com
Telefones: (43) 3133-3000

8.2. A CONTRATADA deverá retirar os extintores que serão recarregados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE, no endereço citado no item 8.1.1 deste Termo de Referência.

8.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Administração do Campus Piracicaba do IFSP.

8.4. A CONTRATADA deverá devolver os extintores prontos, devidamente recuperados e recarregados, e em plenas condições de uso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a data da retirada dos extintores, formalizada através do "Termo de Retirada", diretamente na sede do CONTRATANTE, no endereço citado no item 8.1.1 deste Termo de Referência.



falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São Obrigações da Contratada

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 10.2.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 11.2.** O representante do Contratante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 11.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- a) o pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
 - b) os bens entregues ou a recarga prestada em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.
 - c) a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1.** A CONTRATADA deverá possuir certificação do INMETRO ou outro Órgão competente para exercer esse ramo de atividade e deverá comprovar a sua certificação como condição para habilitação.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 14.1.** Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:
- 14.2.** Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- 14.3.** Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;



000009

14.4. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

14.5. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

16. SANÇÕES

16.1. A Contratada estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/1993.

O presente Termo de Referência segue para o procedimento documental de dispensa.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2022

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente da Câmara Municipal

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ: 19.224.770/0001-46 I.E: 906.49571-60
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215
 VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 (43) 3523 - 8755
 www.extincop.com.br

000010
[Handwritten signature]

Orçamento

Data:

Impresso em:

766

28/06/2022

28/06/2022 12:17

Vendedor: ARNALDO AZZOLINI NETO

Página 1 de 1

Cliente: 469 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ/CPF: 72.327.307/0001-02

I.E.: ISENTO

Endereço: RUA PARAIBA, 163

Número:

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: Cornélio Procópio - PR

CEP: 86300000

Contato: CAROLINA

Telefone: 4331333020

E-mail: camaracontabilcp@gmail.com

Celular:

	Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	1058 - Recarga Extintor Tipo PQS 4kg BC -	4.00	45.00	180.00
2	1052 - Recarga Extintor Tipo PQS 4kg ABC -	11.00	60.00	660.00
3	1075 - Recarga Extintor Tipo AP 10 litros -	1.00	40.00	40.00
4	1066 - Recarga Extintor Tipo CO2 6kg -	2.00	100.00	200.00
5	1065 - Recarga Extintor Tipo CO2 4kg -	1.00	80.00	80.00

Forma de Pagamento:

Valor Total IPI:

R\$ 0,00

Condição de Pagamento:

Valor Total ST:

R\$ 0,00

Validade/Previsão

28/07/2022

Total Produtos:

R\$ 1.160,00

Valor Desconto:

R\$ 0,00

Valor Frete:

R\$ 0,00

TOTAL:

R\$ 1.160,00

Observações:

[Handwritten signature: Arnaldo Azzolini Neto]
19.224.770/0001-46
EXTINCOP - Comércio de
Extintores Ltda-ME
 AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215
 VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

[Handwritten signature]
 Assinatura Responsável

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Para: vendas@extincop.com.br

28 de junho de 2022 11:00



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO REGARGAS DE EXTINTORES.docx

110K

vendas@extincop.com.br <vendas@extincop.com.br>
Para: "adejacir M@rrom" <moreira2711@gmail.com>

28 de junho de 2022 17:25

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento, qualquer dúvida estou à disposição, favor confirmar o recebimento, desde já agradeço.

Att,



Julia Gabrieli de S. Domingues
Financeiro

(43) 3523-8755



AV. NOSSA S. DE FÁTIMA - 215 VILA SANTA TEREZINHA - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

AVISO IMPORTANTE:

Em razão de uma **FRAUDE** que vem ocorrendo no mercado, ressaltamos que todos os nossos boletos são emitidos através do Sicredi.

Além disso, destacamos que todos os nossos e-mails possuem a extensão "@extincop.com.br". Desta forma, eventual e-mail enviado em nosso nome, contendo qualquer outra extensão, **NÃO** deve ser considerado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimento.

De: adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 11:01
Para: vendas@extincop.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento



camara municipal cp.pdf

11K

00001211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.224.770/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINCOP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3524-5941
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

000013
du

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento de Serviço Recarga de Extintores conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para os modelos de extintores, conforme tabela abaixo.

Quant.	Especificação do Material ou Serviço	Und.	Preço Und.	Preço Total
04	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG BC	Und	55,00	220,00
11	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC	Und.	70,00	770,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	Und.	55,00	55,00
02	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	Und.	115,00	230,00
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	Und.	85,00	85,00
	TOTAL			1.360,00

Razão social: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA – EXTINTORES MARTIN

CNPJ: 28.060.892/0001-35

Inscrição estadual: ISENTO

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, N°636 – CENTRO (BANDEIRANTES/PR)

Telefone: (43) 3542-2978

Pessoa para contato: THOBIAS EMANUEL

E-mail: EXTINTORESMARTIN@HOTMAIL.COM

Cornélio Procopio, 27 de junho de 2022.

Larissa V. Martin de Oliveira

28.060.892/0001-35

LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA

EXTINTORES MARTIN

AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 636

63600-000 – BANDEIRANTES – PR

Solicitação de Orçamento.

4 mensagens

adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Para: extintoresmartin@hotmail.com

28 de junho de 2022 11:04

 SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO REGARGAS DE EXTINTORES.docx
110K

Extintores Martin <extintoresmartin@hotmail.com>
Para: "adejacir M@rrom" <moreira2711@gmail.com>

28 de junho de 2022 19:17

Boa noite! 😊
Tudo bem?

Segue em anexo, orçamento como solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição!

At.: Larissa Vitória 😊

EXTINTORES MARTIN

(43) 3542-2978 - WhatsApp

De: adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 12:04
Para: extintoresmartin@hotmail.com <extintoresmartin@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento.

 ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO 28.06.2022.pdf
642K

29 de junho de 2022 08:55

adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Para: Extintores Martin <extintoresmartin@hotmail.com>

Bom dia!

Por gentileza, tem como mandar assinado?
Se puder agradeço.

Muito obrigado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

29 de junho de 2022 10:51

Extintores Martin <extintoresmartin@hotmail.com>
Para: "adejacir M@rrom" <moreira2711@gmail.com>

Bom dia! 😊

000015
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.060.892/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2017
NOME EMPRESARIAL LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES MARTIN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	NÚMERO 636	COMPLEMENTO LOJA
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTINTORESMARTIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3542-2978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 09:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento de Serviço Recarga de Extintores conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para os modelos de extintores, conforme tabela abaixo.

Quant.	Especificação do Material ou Serviço	Und.	Preço Und.	Preço Total
04	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG BC	Und	60,00	240,00
11	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC	Und.	75,00	825,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	Und.	60,00	60,00
02	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	Und.	120,00	240,00
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	Und.	90,00	90,00
	TOTAL			1.455,00

Razão social: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

CNPJ: 77.275.501/0001-05

Inscrição estadual: 50100553-36

Endereço: RUA MARECHAL F. PEIXOTO N° 200

Telefone: (43) 3525-1174

Pessoa para contato: KARINA SOUZA.

E-mail: extintorestaborda@hotmail.com

Cornélio Procopio, 27 de junho de 2022

77.275.501/0001-05

TABORDA COMÉRCIO DE
CHAVES E EXTINTORES LTDA

Rua Mai Floriano Peixoto, 200
Centro

CEP 400-000 - Jacarezinho-PR

Karina



000017M
adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Para: extintorestaborda@hotmail.com

28 de junho de 2022 11:02



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO REGARGAS DE EXTINTORES.docx
110K

extintores taborda <extintorestaborda@hotmail.com>
Para: "adejacir M@rrom" <moreira2711@gmail.com>

28 de junho de 2022 16:06

segue em anexo o orçamento conforme foi solicitado

grata
karina souza

De: adejacir M@rrom <moreira2711@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 12:02
Para: extintorestaborda@hotmail.com <extintorestaborda@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento



tbo pref cornelio.pdf
162K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.275.501/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/04/1976

NOME EMPRESARIAL
TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
200

COMPLEMENTO

CEP
86.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACAREZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 09:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ: 19.224.770/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:08 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **AD4E.E89F.573A.E4E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00002011
28

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027111375-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.224.770/0001-46**

Nome: **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000021

Data: 30/06/2022 11h32min

Número
7464

Validade
30/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ: 19224770000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8688 - Atividade principal: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW90CZ3RGLVY0LC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 30 de Junho de 2022

0000221
SS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.224.770/0001-46**Razão Social:** EXTINCOP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME ME**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 215 / VL STA TEREZINHA / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062001325183092905

Informação obtida em 30/06/2022 11:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.224.770/0001-46
Certidão nº: 20559113/2022
Expedição: 30/06/2022, às 11:31:39
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.224.770/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



00002.4
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procopio, 30 de setembro de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº033/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 0052/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejair Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

000025



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 05 de julho de 2022.

AUTUAÇÃO

COMPRA DIRETA – 13/2022

1) Aos 05 dias do mês de julho de 2022, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, recarga de extintores, cujo objeto é o seguinte:

2) **DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto a **recarga de extintores**, conforme descrição e demais características constantes no procedimento documental.

Atenciosamente,


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000027

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 05 de julho de 2022.

Considerando o pedido para **recarga de extintores**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 05 de julho de 2022.

Considerando o pedido para **recarga de extintores**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento, e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir e relatório em anexo:

COMPRA DIRETA:

Sub-elemento: **33.90.39.17.00.00.00**

Descrição: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Natureza: – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- Empenho: **16 - R\$ 1.065,00** (um mil e sessenta e cinco reais);
- Empenho: **195 - R\$ 7.945,00** (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

Total: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais)

Parecer: A soma dos gastos até o momento existentes e acima informados não supera o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- Sub-elemento: **3.3.90.39.17.00.00.00**
- Descrição: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- Valor: **R\$ 1.160,00**

Atenciosamente,


Paulo Roberto Santana
Contador



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Página: 1 / 1

Data: 07/07/2022

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 05/07/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "2070", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO"}]; Data Final: 05/07/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Natureza da Despesa: ["33903917000000"]; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 34 de 17/05/2022 10:40:25

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
16	G			04/01	5.318,00	4.253,00	1.065,00	1.065,00	0,00		1.31.11	00001.100001.01.	2160	14	33903917000000	GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
195	G			23/06	7.945,00	0,00	0,00	0,00	7.945,00		1.31.11	00001.100001.01.	2160	14	33903917000000	RAFAEL HENRIQUE CIRILO GONGORA
Total do Período:					13.263,00	4.253,00	1.065,00	1.065,00	7.945,00							



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000030
Página: 1 / 1

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 250600/2022
Data do Bloqueio: 05/07/2022

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.160 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

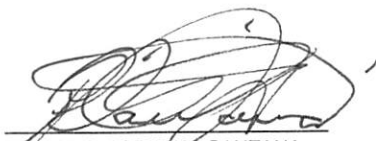
Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.100001.01.07.00.00	05/07/2022		193.958,91	1.160,00	192.798,91

RECARGA DE EXTINTORES

- Sub-elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00
- Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.100001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.160,00


PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR



Compra Direta nº 13/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME** CNPJ: **19.224.770/0001-46**, referente à **recarga de extintores** no valor global de **R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de julho de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

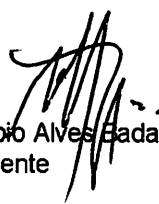
000032
ant

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 13/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME** CNPJ: **19.224.770/0001-46**, referente à **recarga de extintores** no valor global de **R\$ 1.160,00** (um mil, cento e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 05 de julho de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR

CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000

E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 27/2022**

Processo Administrativo: N/A

Compra Direta: 13/2022

Sequencial do Contrato: 342

Data da Contratação: 05/07/2022

Data da Solicitação: 05/07/2022

Fornecedor: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**Telefone(s): 4335238755****CPF/CNPJ:** 19.224.770/0001-46

43999886012

Endereço: null, 215, VILA SANTA TEREZINHA - null-null, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal**Condição de Pagamento:** À VISTA**Prazo de Entrega:** 365 dias**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL**Objeto da Contratação:** RECARGA DE EXTINTORES**Observações:** RECARGA DE EXTINTORES**Empenho:****Despesas:** 14 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.39.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**Desdobramento :** 3.3.90.39.17.00.00.00**Recurso :** 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG BC		45,0000	180,00
2	11,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC		60,0000	660,00
3	1,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L		40,0000	40,00
4	2,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG		100,0000	200,00
5	1,000	SERV	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4KG		80,0000	80,00

Total Geral: 1.160,00

Cornélio Procópio/PR, 05 de Julho de 2022

Helvécio Alves Badaró